



SESC/ARRJ

CHAMAMENTO PÚBLICO – 01.2021

OBJETO: SELEÇÃO DE PROJETOS DE EXPOSIÇÕES DE ARTES VISUAIS, APRESENTAÇÃO DE OBRAS AUDIOVISUAIS, ESPETÁCULOS TEATRAIS, ESPETÁCULOS CIRCENSES, ESPETÁCULOS DE DANÇA; TEMPORADAS DE TEATRO, DANÇA E CIRCO; APRESENTAÇÕES LITERÁRIAS, APRESENTAÇÕES MÚSICAIS, INTERVENÇÕES ARTÍSTICAS, PERFORMANCES, APRESENTAÇÕES DE MULTIMÍDIA, OBRAS VIRTUAIS, DESTINADOS AOS PÚBLICOS ADULTO E INFANTIL, PARA COMPOR PARTE DA PROGRAMAÇÃO DO SESC/ARRJ NA ÁREA DE CULTURA EM 2022.

ESCLARECIMENTO 27

O SESC/ARRJ vem através deste, em resposta ao(s) questionamento(s) enviado(s) por e-mail por empresa interessada no Processo em questão, prestar esclarecimento(s) como segue:

Pergunta 01:

Quero inscrever um projeto na área da Música, nesse caso será necessária autorização dos autores?

Geralmente fazemos o pagamento dos direitos autorais, pois trata-se de apresentação ao vivo, e nesse caso não é exigido autorização.

Resposta 01:

No caso de projeto para apresentação musical, quando a autoria da obra não for do proponente, o mesmo deverá arcar com o pagamento do ECAD, caso seja contratado.

Mediante ao exposto, restou definido pela adequação do subitem 8.1.10 do Edital, conforme Comunicado 01.

Onde se lê no Edital:

8.1.10 Declaração de ser o detentor de todos os direitos autorais e patrimoniais sobre o projeto apresentado.

LEIA-SE:

8.1.10 Declaração de ser o detentor de todos os direitos autorais e patrimoniais sobre o projeto apresentado, se aplicável. No caso de projeto para apresentação musical, quando a



autoria da obra não for do proponente, o mesmo deverá arcar com o pagamento do ECAD, caso seja contratado.

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 2021.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be "Cláudia Fadoni".

Cláudia Fadoni
Gerente de Logística do SESC/ARRJ